



OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 3330029520-8
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [a “Companhia”], nos termos da Resolução CVM nº 81/22 [“RCVM 81/22”], conforme alterada, divulga, para seus acionistas e para o mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidado relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente de custódia, depositário central e escriturador, e dos votos enviados diretamente à Companhia, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância, referente ao exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de setembro de 2025 às 15h00, de forma exclusivamente digital [“AGE”].

A Companhia esclarece que o exercício desse direito de voto, por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, não impede a participação e o exercício de voto via Plataforma Digital pelos acionistas que efetuaram o credenciamento no prazo e forma indicados no Manual para Participação e Proposta da Administração, hipótese na qual a Mesa da AGE desconsiderará a instrução de voto a distância enviada, nos termos do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, da RCVM 81/22.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia [ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 45, inciso II, alínea “a”, da RCVM 81/22].

A Companhia alerta, ainda, que as informações constantes do mapa de votação sintético consolidado, ora divulgado, não representam os resultados das votações relativas às matérias que serão submetidas à deliberação na AGE, conforme Edital de Convocação divulgado em 28 de agosto de 2025, tendo em vista que o referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos à distância e não inclui os votos a serem proferidos via Plataforma Digital na Assembleia, inclusive pelo The Bank of New York Mellon, instituição financeira depositária dos American



Depository Receipts ["ADRs"], por meio de seu representante no Brasil, nos termos do *Deposit Agreement* firmado com a Companhia, e de acordo com a orientação de voto contida nas *proxies* encaminhadas pelos titulares dos ADRs.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



Mapa de Votação Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária – 29/09/2025 às 15h00.

Item do Boletim de Voto à Distância:	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações (ON + PN)
Item 1	Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 25 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.	Aprovar	844.418
		Rejeitar	206.285
		Abster-se	2.777.519
Item 2	Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	Aprovar	862.258
		Rejeitar	173.373
		Abster-se	2.792.591